



*GRUPO PARLAMENTAR
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL DOS AÇORES
VII Legislatura*

Intervenção Política
2004/01/21 – Paulo Valadão
Agricultura – reformas antecipadas

Senhor Presidente

Senhores Deputados

Senhor Presidente e Senhores Membros do Governo

Vou hoje abordar uma matéria que, não sendo a primeira vez que a apresento nesta legislatura, entendo dever voltar a referi-la – a reforma antecipada na agricultura – até porque com a mudança de titular na Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, pode acontecer que o assunto mereça um pouco da atenção do Senhor Secretário Regional.

Em 10 de Janeiro de 2002, no Jornal Oficial nº 2 da I Série, foi publicada a Portaria nº 1/2002 que aprovou o “Regulamento de aplicação da intervenção **Reforma Antecipada** do Plano de Desenvolvimento Rural da Região Autónoma dos Açores” estabelecendo o período de candidatura de 1 de Janeiro a 31 de Outubro de cada ano, remetendo para o IROA a análise das candidaturas, que poderiam ser apresentadas neste Instituto ou nos Serviços de Desenvolvimento Agrário de Ilha. Nesse ano, de 2002, entre Junho e Outubro, os serviços de Ilha receberam as candidaturas que lhes foram apresentadas, e, em 2003, não houve recepção de candidaturas.

As candidaturas recebidas durante o Verão de 2002 com certeza terão sido enviadas para o IROA e seria natural que fossem analisadas, e que do resultado

dessa análise tivessem conhecimento o candidato à reforma antecipada assim como o agricultor cessionário da exploração daquele. Acontece que há agricultores que se candidataram à reforma antecipada e que continuam **pacientemente** à espera que quem de direito os informe se o processo está conforme as regras estabelecidas e, se assim for, dêem início ao processo de cessação da actividade agrícola, cedendo a exploração ao agricultor cessionário da exploração; ou, se o processo não está correcto, o que é necessário fazer no sentido de o completar ou corrigir.

Senhor Presidente

Senhores Deputados

Senhor Presidente e Senhores Membros do Governo

Desde o 2º trimestre de 2002 até ao presente, é tempo em demasia para que um Instituto Público Regional analise alguns processos de reforma antecipada. Mas, pior do que isso, é o facto dos candidatos não terem recebido qualquer informação relativa às suas candidaturas.

Não podemos afirmar que ainda não foi analisado nenhum processo, mas podemos afirmar categoricamente que há processos, em várias ilhas, cujos agricultores nada sabem sobre a análise das suas candidaturas.

Penso que o assunto deverá merecer alguma atenção do Senhor Secretário Regional e é muito urgente que **todos** os processos sejam analisados e que os agricultores sejam reformados de acordo com as regras comunitárias, nacionais e regionais vigentes. É muito urgente dar o devido andamento a todos estes processos, até porque depois da análise efectuada pelo IROA há que contar com as demoras, que sempre acontecem, e que têm a ver com a tramitação feita no IFADAP.